



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 110

DISTRITO FEDERAL

SABADO, 30 DE AGOSTO DE 1958

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70 § 3.º da Constituição Federal e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 28 do mês em curso e 2 e 4 de setembro próximo as 14 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem aos vetos presidenciais aos projetos abaixo relacionados:

Dia 2 de setembro:

Projeto de Lei (n.º 916 de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 102, de 1958 no Senado Federal) que estende aos contínuos e serventes dos órgãos autárquicos e paraestatais da União, assim também compreendidos as Estradas de Ferro e Empresas de Navegação incorporadas ao Patrimônio da União e do Serviço Público Federal as disposições dos arts. 1.º e 3.º da Lei n.º 1.721, de 4 de novembro de 1952.

Dia 4 de setembro:

Projeto de Lei (n.º 476, de 1955, na Câmara dos Deputados e n.º 101 de 1958, no Senado Federal) que dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e dá outras providências.

Senado Federal, em 7 de agosto de 1958.

Senador FREITAS CAVALCANTI

2.º Secretário, no exercício da Presidência

Presidência

Convocação de sessão conjunta

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 1.º §§ 1.º e 2.º, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para se reunirem em sessão conjunta, solene em homenagem a Sua Excelência o Senhor Giovanni Gronchi, Presidente da República Italiana, no dia 5 de setembro próximo, às 16 horas e 45 minutos, no Palácio da Câmara dos Deputados.

Senado Federal, em 29 de agosto de 1958.

Senador Cunha Melo

1.º Secretário no exercício da Presidência

Relatório n.º 19, de 1958

Da Comissão Mista Especial incumbida de relatar o veto parcial após o Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara n.º 476, de 1955 (no Senado, número 101, de 1956) que dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e dá outras providências.

Relator: Sr. Lima Teixeira.

O Sr. Presidente da República, no uso das atribuições constitucionais, resolveu vetar, parcialmente, o Projeto de Lei n.º 476, de 1955, da Câmara dos Deputados (n.º 101, de 1956, no Senado Federal), que dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e dá outras providências.

DISPOSIÇÕES VETADAS

O veto presidencial incide sobre as seguintes disposições:

- Nos artigos 16, I, 16 e XI, 21, n.º II e 22, as expressões «ou Turmas»;
- no art. 16, n.º VII, as expressões: «para o Supremo Tribunal Federal»;
- no art. 16, n.º XII, alínea d, as expressões «por solicitação do Chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública»;
- no art. 27, n.º I, a palavra: «administrativos»;
- no art. 49, § 2.º, as expressões: «Os candidatos aprovados poderão todavia ser aproveitados em caráter efetivo até que sejam abertas as inscrições para novo concurso»;
- no art. 50, as expressões: «será escolhido, de preferência, dentre os Membros do Ministério Público do Dis-

trito Federal que tenham, pelo menos, 10 (dez) anos de efetivo exercício na carreira»;

g) o art. 56, «verbis»;
«Nos casos de promoção ou de remoção, é de trinta dias o prazo para que o promovido ou removido entre no exercício da nova função»;

h) no art. 65, as expressões: «bem como as motivadas por licença para tratamento de saúde, disponibilidade ou suspensão em virtude de processo criminal, quando não se verificar a condenação»;

i) o parágrafo único do art. 67, assim redigido:

«Da reunião do Conselho, para os fins deste artigo, fazem parte, também os suplentes. A decisão será tomada com a presença da totalidade dos membros efetivos em exercício e de, pelo menos, dois terços dos suplentes do Conselho»;

j) o art. 72, que dispõe:

«Os membros do Ministério Público, que contarem mais de dez anos de serviço na carreira, ou mais de vinte de serviço público terão os vencimentos do cargo acrescido de 25%; os que contarem mais de oito anos de serviço na carreira, ou mais de quinze de serviço público, perceberão mais 15% sobre os vencimentos do cargo»;

k) o art. 81, «verbis»:

«Os membros do Ministério Público do Distrito Federal aposentados perceberão, a partir da vigência desta Lei, e sem prejuízo dos proventos em cujo gozo se encontrem, os aumentos de vencimentos que forem concedidos aos da mesma classe em atividade»;

l) no art. 83, parágrafo único, a palavra «Público»;

m) no art. 88, parágrafo único, as expressões «(artigo 132 desta Lei)»;

n) o art. 122 e, em decorrência, a alínea «e» do item XII, do art. 16, a alínea «i» do item III, do artigo 21, e o parágrafo único do mesmo artigo;

o) o art. 124 e seu parágrafo único, assim expressos:

«Art. 124. Para provimento dos cargos compete ao Conselho realizar concursos de provas e títulos.
Parágrafo único: As promoções dos cargos de carreira serão feitas pelo critério alternado de antiguidade e de merecimento»;

p) no art. 128, as expressões: «e, no que diz respeito ao processo disci-

plinar, as disposições sobre o processo penal»;

q) os arts. 131 e 132, que dispõem:

«Art. 131. O Procurador Geral terá, além de vencimentos iguais aos dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, as vantagens do presidente do mesmo Tribunal.

Art. 132. Os Procuradores terão vencimentos e vantagens iguais aos dos Desembargadores, com as incompatibilidades, suspeições e proibições constantes desta Lei»;

r) o art. 133, que diz:

«Os membros do Ministério Público que forem nomeados desembargadores do Tribunal de Justiça, nos termos do art. 124, V, da Constituição Federal, contarão para efeito de aposentadoria, após dez anos de judicatura, e tempo de efetivo exercício na advocacia anterior ao ingresso no serviço público»;

s) o art. 134, assim redigido:
«A gratificação adicional de que trata o § 2.º do art. 13 da Lei número 116, de 15 de outubro de 1947, será calculada na base do padrão de vencimentos do cargo efetivo que o membro do Ministério Público ocupar» e

t) o parágrafo único do art. 139, que determina:

«Parágrafo único — Os servidores internos e os Auxiliares de Escrevão e Dactilógrafos, lotados na Procuradoria Geral em 31 de dezembro de 1952, serão aproveitados na classe de Auxiliar Judiciário, mediante concurso de títulos e prova de habilitação, sob as nomeações mediante proposta do Procurador Geral».

RAZÕES DO VETO

A primeira disposição vetada pelo Sr. Presidente da República diz respeito às expressões «ou Turmas» inseridas nos arts. 16, ns. I e XI, 27, n.º II, e 22 do projeto.

Em favor do veto, diz o Chefe do Governo que, na organização judiciária atual, não há «Turmas» e, sim, Grupos de Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça, que, em substituição daquelas, foram criadas pelo art. 4.º da Lei número 1.505, de 19 de dezembro de 1951.

Vetou, ainda, o Sr. Presidente da República as expressões: «para o Supremo Tribunal Federal», inseridas no n.º VII do art. 16, argumentando que a restrição, ali contida, à competência

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	50,00
Ano	Cr\$	96,00
Exterior		
Ano	Cr\$	136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	29,00
Ano	Cr\$	76,00
Exterior		
Ano	Cr\$	108,00

— As assinaturas, feitas em qualquer época, poderão ser semestrais, com exceção das do exterior, que serão sempre anuais.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

tudo de processo criminal, quando não se verificar a condenação.

Argumenta o Sr. Presidente da República que a antiguidade de classe, na carreira do Ministério Público deve seguir as normas adotadas no Serviço Público Civil, não se justificando o cômputo, como de efetivo exercício, do período correspondente à licença para tratamento de saúde ou à disponibilidade.

E, quanto à contagem do tempo em que o funcionário esteve suspenso, em virtude de processo criminal, de que veio a ficar, a ser absolvido, já está regulado pelo art. 216, III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

Quanto ao veto do parágrafo único do art. 67, relativo à composição e renúncia do Congresso, para efetuar promoções, lembra o Sr. Presidente da República que não é possível o comparecimento simultâneo dos conselheiros efetivos e de seus suplentes, cujo exercício, pressupõe, necessariamente, o impedimento ou ausência do titular. Acresce, ainda, que a medida dificultaria a composição do quorum, possibilitando a qualquer dos membros efetivos, impedido, pela sua ausência, o poder de deliberação.

Relativamente aos arts. 72 e 81, forma eles vetados sob o fundamento de já estarem, as matérias nos mesmos contida, reguladas pela Lei n.º 3.414, de 20 de junho de 1958.

Sobre o veto aposto à palavra «Públicos», do parágrafo único do art. 83, refere o Sr. Presidente da República que a substituição deve ser extensiva, também, aos Promotores Substitutos, a critério do Procurador Geral.

Vetando, no parágrafo único do artigo 88, as expressões «artigo 132 desta Lei», declara o Sr. Presidente

da República que não se justifica a remissão a esse dispositivo, diante do veto proposto ao art. 132.

Quanto ao veto ao art. 132 e, em decorrência, a alínea c), do item XII, do art. 16, a alínea e), do item III, do art. 21 e o parágrafo único do mesmo artigo, foram vetados sob o fundamento de que os serviços da Secretaria de Mero caráter administrativo, devem continuar, como atualmente, dirigidos por funcionário burocrático, sob a orientação do Procurador Geral (artigo 16, n.º XVI), como também ocorre no Ministério Público Federal.

Apesar do art. 124 e seu parágrafo único, referentes ao provimento de cargos da Secretaria, assim arrazoou o Sr. Presidente da República:

«Não se justifica conferir-se ao Conselho a atribuição para a realização dos concursos para o provimento dos cargos da Secretaria do Ministério Público. Essa atribuição, por lei, é conferida ao Departamento Administrativo do Serviço Público, ressalvados, apenas, os cargos das Secretarias do Poder Legislativo e dos Tribunais Federais, inclusive do Tribunal de Contas da União, diante de preceitos constitucionais expressos. No que se refere aos critérios de promoção, a matéria já está regulada, no Título I, Capítulo III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e no respectivo Regulamento (Decreto 32.015, de 29 de dezembro de 1957).»

Atingido o veto presidencial, no artigo 128, as expressões «e, no que diz respeito ao processo disciplinar, as disposições sobre o processo penal».

Acha o Sr. Presidente da República que a medida atenta contra o princípio da autonomia da instância administrativa, cujos pressupostos não coincidem com o da responsabilidade penal. De-

mais, igual disposição se continha no art. 232 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e foi vetada, tendo o Congresso Nacional mantido o veto.

Ao vetar os arts. 131, 132, 133 e 134, diz o Sr. Presidente que os dois primeiros e o último constituem matéria já regulada pela Lei n.º 3.414, de 20 de junho do corrente ano, enquanto o último é norma que favorece, apenas, aos Desembargadores, oriundos do Ministério Público, sem que dela se beneficiem os provenientes da advocacia, ou da própria Magistratura. Além do mais, institui princípio discriminatório entre os membros do Tribunal de Justiça.

Finalmente, quanto ao veto ao parágrafo único do art. 139, diz o Senhor Presidente da República que a norma ali expressa contraria, fundamentalmente, o sistema do mérito, restringindo a área de recrutamento de candidatos aos cargos recém-criados. Ademais, contém a mesma impropriedade técnica apontada no art. 49, § 2.º, no tocante ao emprego da palavra «aproveitamento».

TEMPESTIVIDADE DO VETO

O presente veto foi aposto dentro do decênio previsto pelo art. 70, § 1.º, da Constituição Federal. E com o presente relatório, cremos clarear os Senhores Congressistas de posse dos elementos que os habilitem a bem apreciá-lo.

Senado Federal, em ... Rui Palmeira, Presidente. — Lima Teixeira, Relator. — Gaspar Veloso, Sérgio Magalhães.

Comissão Mista, designada para relatar o veto aposto pelo Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei n.º 476, de 1955, na Câmara dos Deputados e número 101, de 1956, no Senado Federal, que dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e das outras providências.

2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 1958

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e oito, às quinze horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os srs. Senadores Rui Palmeira, Lima Teixeira e Gaspar Veloso e o sr. deputado Sérgio Magalhães, substituindo o sr. deputado Augusto de Gregório reuniu-se esta Comissão Mista, designada para relatar o veto aposto pelo sr. Presidente da República ao Projeto de Lei n.º 476, de 1955, na Câmara dos Deputados e n.º 101, de 1956, no Senado Federal que dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e das outras providências.

Deixam de comparecer os srs. deputados Oliveira Brito e João Agripino. É lida e aprovada sem alterações, a Ata da reunião anterior.

O sr. Presidente Rui Palmeira concede a palavra ao sr. Lima Teixeira, relator do veto, que apresenta seu relatório expositivo do histórico do projeto vetado bem como da tempestividade e das razões oferecidas pelo Senhor Presidente da República.

Encerrada a reunião, o sr. Presidente agradece a presença dos membros da Comissão e, em particular, o trabalho do Relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião da qual eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, lavro a presente Ata que uma vez aprovada, será assinada pelo sr. Presidente.

do Procurador Geral, no que tange à interposição de recursos, apesar de existir na legislação vigente (art. 138, n.º V, do Código de Organização Judiciária do Distrito Federal) não se justifica, nem se coaduna com os preceitos do direito adjetivo nacional. Trata-se, aliás, apenas, de um lapso, pois os recursos interponíveis pelo Procurador Geral não podem limitar-se aos que se originam no Supremo Tribunal Federal.

Do mesmo art. 16, n.º XII, alínea «a», vetou o Sr. Presidente da República as expressões: «por solicitação do Chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública». Isto porque, diz S. Exa., «a faculdade reconhecida ao Procurador Geral de designar membro do Ministério Público para acompanhar inquérito policial não deve ficar subordinada à iniciativa do Chefe de Polícia. Esta restrição não existe na legislação vigente, nem parece convenientemente instituí-la».

Acrescenta, também, o veto presidencial sobre a palavra «administrativos» do art. 27, n.º I, sob o fundamento de que «a competência dos Curadores de Órfãos se estende a todos os feitos de interesse dos incapazes, não se podendo restringir aos administrativos».

Ao vetar, no art. 49, § 2.º as expressões: «Os candidatos aprovados poderão todavia ser aproveitados em caráter efetivo até que sejam abertas as inscrições para novo concurso», diz o Sr. Presidente da República, após lembrar a impropriedade técnica do emprego da palavra «aproveitamento»:

«... não parece aconselhável a nomeação em caráter efetivo, de candidato aprovado em concurso, quando a lista respectiva estiver rejeitada a menos de três. Nem me parece conveniente que se permita nomeação, em caráter efetivo, para ser destituída com a abertura de inscrição para novo concurso».

Acrescenta, ainda, S. Exa., que, quando o concurso e existindo vaga na classe inicial da carreira, poderá esta ser preenchida em caráter interino, na forma das disposições estatutárias.

Com referência ao veto, no art. 50 às expressões: «será escolhido, de preferência, dentre os Membros do Ministério Público do Distrito Federal que tenham, pelo menos, 10 (dez) anos de efetivo exercício na carreira», declara o Sr. Presidente da República, em suas razões, que a preferência indicada constitui inovação inconveniente, desde que, não obrigando o Governo a escolher dentre os ocupantes da carreira, criará para estes uma situação de desprestígio sempre que a nomeação venha a recair em pessoa estranha, não sendo justificável, ainda, em se tratando de cargo de provimento em comissão, que se pretenda limitar o direito de escolha do Governo.

Ao vetar, em totum, o art. 56, aduz o Sr. Presidente da República: «Não se justifica a concessão de prazo para que o membro do Ministério Público, promovido ou renovado, entre em exercício no novo cargo. Vale salientar que o preceito contido no art. 36 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, considerando como de efetivo exercício o período de trinta dias subsequentes ao da publicação do ato de desligamento definitivo do funcionário transferido, removido ou nomeado para outro cargo, foi vetado e o Congresso Nacional manteve o veto».

Do art. 65, foram vetadas as expressões: «bem como as motivadas por licença para tratamento de saúde, disponibilidade ou suspensão em vir-

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Apolinário Salles.

1.º **Secretário** — Senador Cunha Mello.

2.º **Secretário** — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º **Secretário** — Senador Victorino Freire.

4.º **Secretário** — Senador Domingos Vellaco.

1.º **Suplente** — Senador Mathias Olympio.

2.º **Suplente** — Senador Prisco dos Santos.

Líderes e Vice-Líderes Da Maioria

Líder: Filinto Müller.

Vice-Líderes:

Gaspar Veloso.

Lima Guimarães.

Gilberto Marinho.

Lameira Bittencourt.

Da Minoria

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Filinto Müller.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Lima Guimarães.

Vice-Líderes:

Mourão Vieira.

Saldo Ramos.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atílio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Reginaldo Cavalcanti.

Vice-Líder: Lino de Mattos.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Novais Filho.

Comissão Diretora

Apolônio Salles — Presidente.

Cunha Mello.

Freitas Cavalcanti.

Victorino Freire.

Domingos Veloso.

Mathias Olympio.

Prisco dos Santos.

Secretário: Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.

Daniel Krieger — Vice-Presidente (1).

Gilberto Marinho.

Benedito Valadares.

Gaspar Veloso.

Ruy Carneiro (2).

Argemiro de Figueiredo.

Lima Guimarães.

Rui Palmeira.

Atílio Vivacqua.

Jorge Maynard.

(1) Substituído temporariamente pelo Senador João Villasboas.

(2) Substituído temporariamente pelo Senador Lameira Bittencourt.

Secretário — Odenegus Gonçalves Leite.

Reuniões — Quartas-feiras, às 10,30 horas.

Comissão de Economia

Carlos Lindenberg — Presidente (1).

Fernandes Fávora — Vice-Presidente.

Alô Guimarães (2).

Mendonça Clark.

Lima Teixeira (3).

Alencastro Guimarães.

Argemiro de Figueiredo.

Juracy Magalhães (4).

Lineu Prestes.

(1) Lameira Bittencourt.

(2) Gilberto Marinho.

(3) Lima Guimarães.

(4) Mario Motta.

Secretária: Ily Rodrigues Alves.

Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.

Públio de Mello — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.

Mem de Sá.

Saldo Ramos.

Ezequias da Rocha (1).

Reginaldo Fernandes.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Atílio Vivacqua.

Secretário: Diva Gallotti.

Reuniões — Sextas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente.

Vivaldo Lima — Vice-Presidente.

Lameira Bittencourt.

Ary Vianna.

Lima Guimarães.

Onofre Gomes (1).

Paulo Fernandes.

Daniel Krieger (2).

Carlos Lindenberg.

Mathias Olympio.

Fausto Calvaz.

Juracy Magalhães.

Julio Lima.

Othon Mäuer.

Lino de Mattos.

Novaes Filho.

Aura Moura Andrade

Suplentes

Gaspar Veloso.

Otacílio Jurema.

Mourão Vieira.

Atílio Vivacqua.

Lineu Prestes.

Mem de Sá.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Francisco Gallotti.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Rui Palmeira.

Secretário: Renato de Almeida Chermont.

Reuniões — Sexta-feira, às 10,30 horas.

Comissão de Redação

1 — Ezequias da Rocha — Presidente (*).

2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente.

3 — Públio de Mello.

4 — Rui Palmeira.

5 — Saulo Ramos (**).

(*) Substituído, interinamente, pelo Senador Ribeiro Casado.

(**) Substituído, interinamente, pelo Senador Francisco Gallotti.

(***) Substituído, interinamente, pelo Senador Mourão Vieira.

Secretária — Cecília da Rezende Martins.

Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

João Villasboas — Presidente.

Georgino Avelino.

Bernardes Filho — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.

Benedito Valadares.

Lourival Fontes.

Gomes de Oliveira.

Rui Palmeira.

Moura Andrade.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Atílio Vivacqua.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Lima Teixeira.

Secretário: J. B. Castelo Branco.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.

Alô Guimarães — Vice-Presidente.

Pedro Ludovico.

Ezequias da Rocha.

Vivaldo Lima.

Secretária: Diva Gallotti.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.

Ruy Carneiro — Vice-Presidente (1).

Lameira Bittencourt.

Primio Beck (2).

Lino de Mattos.

Waldemar Santos.

Sylvio Curvo.

João Arruda.

Arlindo Rodrigues.

(1) Substituído pelo Sr. Ribeiro Casado.

(2) Substituído pelo Sr. Mourão Filho.

Reunião — Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário — Pedro de Carvalho Müller.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.

Calado de Castro — Vice-Presidente.

Pedro Ludovico.

Moreira Filho.

Alencastro Guimarães.

Sylvio Curvo (1).

Jorge Maynard.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Mario Motta.

Secretária: Romilda Duarte.

Reuniões — Quartas-feiras, às 17 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.

Gilberto Marinho — Vice-Presidente.

Ari Vianna.

Abelardo Jurema.

Calado de Castro.

Neves da Rocha.

Mem de Sá.

Secretária: Ily Rodrigues Alves.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comunicações e Obras Públicas

Comissão de Transportes

Jorge Maynard — Presidente.

Neves da Rocha — Vice-Presidente.

Waldemar Santos.

Cointora Bueno.

Secretária: Maria Cherubina Costa.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Francisco Gallotti.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissões Especiais**Comissão de Revisão do Código de Processo Civil**

João Villasboas — Presidente.
Georgino Azevedo — Vice-Presidente.
Atílio Vivacqua — Relator.
Filinto Mülher.
Secretário: José da Silva Lisboa.
Reuniões — Quartas-feiras.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasboas — Presidente.
Mém de Sá — Vice-Presidente.
Gaspar Velloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral.
Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário.
Lameira Bittencourt.
Francisco Aguiar — Secretário.

Comissão de Mudança da Capital

Combara Bueno — Presidente.
Paulo Fernandes — Vice-Presidente.
Atílio Vivacqua — Relator.

Alberto Pasquini (1).
Lino de Mattos.
(1) Substituição temporariamente pelo Sr. Primo Beck.
Reuniões — Quartas-feiras.
Secretário: Sebastião Veiga.

Comissão de Consolidação das Leis do Trabalho

Senadores
Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro.
Argemiro de Figueiredo.
Kerinaldo Cavalcanti.
Othon Mäder.
Ernani Saito — Vice-Presidente.
Araújo Sienhoruen — Relator Geral.
Faro Dória.
Jefferson Aguiar.
Cunha Mello — Presidente.
Moura Fernandes.
Lúrgio Leite.
Sílvio Sanson.
Lourival de Almeida.
Ramundo Brito.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1 — Benedito Valadares — Presidente.

2 — Othon Mäder — Vice-Presidente.
3 — Atílio Vivacqua.
4 — Jorge Maynard.
5 — Lima Teixeira.
Secretária: Cecília de Rezende Martins.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2.

Atílio Vivacqua — Presidente.
Lima Guimarães — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Ruy Carneiro.
Saulo Ramos.
Gaspar Velloso.
Lourival Fontes.
Caetano de Castro.
Argemiro de Figueiredo.
Alvaro Adolpho.
Alô Guimarães.
Moreira Rêlho.
João Villasboas.
Daniel Krieger.
Mém de Sá.
Lino de Mattos.

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.
Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.
Gustavo Capanema — Relator.
Afonso Arinos — Relator.
Bilac Pinto.
Batista Ramos.
Arnaldo Cerdeneira.
Filinto Mülher.
Ary Vianna.
Cunha Mello.
Combara Bueno.
Juracy Magalhães.
Bernardes Filho.
Secretários: Lazary Guedes e José da Silva Lisboa.

Comissão Mista incumbida de sugerir medidas legislativas que regulem a organização gislativa e judiciária IVA... político-administrativa, legislativa e judiciária da futura Capital da República.

SENADORES
Cunha Mello — Presidente.
Gilberto Marinho.
João Villasboas.
DEPUTADOS
Brasilio Machado Neto — Vice-Presidente.
Adauto Lucio Cardoso.
João Machado.
Secretário — Mécio dos Santos Andrade.
Auxílio — Alva Lúcio Rodrigues.

ATA DA 103.ª SESSÃO DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 29 DE AGOSTO DE 1958**PRESIDÊNCIA DOS SENHORES CUNHA MELLO E PRISCO DOS SANTOS****Sumário****DISCURSOS PROFERIDOS**

Senador Lino de Mattos. Carta de orientação imprimida pelo Governo aos negócios permanentes a economia cafeeira.
Senador Neves da Rocha. Homenagem ao Professor Ismael Neves.
Senador Atílio Vivacqua. A atuação da delegação brasileira na última Conferência Internacional do Trabalho reunida em Genebra.
Senador Gomes de Oliveira. Pan-Americanismo — Louvor a política externa imprimida pelo Presidente da República.
Senador Gilberto Marinho. Considerações em torno do projeto de simplificação das normas burocráticas.

MATERIAS VOTADAS**Requerimentos**

— n.º 334, do Sr. Filinto Mülher e outros Srs. Senadores, para nomeação de comissão representativa do Senado a chegada e partida do Sr. Giovanni Gronchi, Presidente da República Italiana. (Aprovado).
— n.º 345, do Sr. Atílio Vivacqua, no sentido de que retorne à Comissão de Constituição e Justiça representação da Ordem dos Advogados do Brasil (Seção do Rio Grande do Sul), relativa à pretensão de medida legislativa que assegure aos advogados e membros do Ministério Público direito ao provimento de um quinto dos lugares das Tribunais Regionais do Trabalho. (Aprovado).
Projeto de Lei do Senado n.º 13, de 1958, que altera a regalia de prisão especial aos Oficiais da Marinha Mercante. (Aprovado em 1.ª Discussão).

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:

Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Cunha Mello — Prisco dos Santos — Lameira Bittencourt — Victorino Freire — Públio de Mello — Mathias Olympio — Leonidas Mello — Onofre Gomes — Fernandes Távora — Georgino Azevedo — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — Rui Palmeira — Jorge Maynard — Lourival Fontes — Neves da Rocha — Lima Teixeira — Atílio Vivacqua — Ary Vianna — Moreira Filho — Arlindo Rodrigues — Alencastro Guimarães — Caetano de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Lima Guimarães — Lino de Mattos — Paulo Abrão — Domingos Vellasco — Mario Motta — João Villasboas — Filinto Mülher — Gaspar Velloso — Alô Guimarães — Gomes de Oliveira — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Primo Beck — 40.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Senhores Senadores.

Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Neves da Rocha, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, e sem debate aprovada.

O Sr. Francisco Gallotti, servindo de 1.º Secretário, dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

CARTA — Do Sr. Adhemar de Barros, como segue:

São Paulo, 27 de agosto de 1958.
Senhor Presidente:

Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência, através da presente, os inúmeros recortes de jornais paulistas que inseriram a entrevista do ilustre advogado, Dr. Flávio Prestes, filho do saudoso Senador Lineu Prestes, entrevista esta que esclarece o caso levado a conhecimento desse Egrégio Senado.

Faço-o em homenagem a Vossa Excelência e aos dignos representantes do povo na Câmara Alta do nosso país. Valho-me deste ensejo para renovar-lhe as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

a) Adhemar de Barros.

EXPLORAÇÃO POLITICA

A propósito do incidente que tem ocorrido entre o prefeito Adhemar de Barros e o senador Lino de Mattos, à saída do féretro do senador Lineu Prestes, a reportagem do Diário de São Paulo, no intuito de esclarecer a opinião pública, procurou ouvir o Senador Flávio Prestes, filho do ilustre extinto, que nos declarou:

«Permaneci todo o tempo ao lado do corpo do meu querido pai. Não presenciei nenhum incidente. O que nós, membros da família enlutada lamentamos, é que se procure, num momento de grande dor, fazer exploração política».

EXPLORAÇÃO POLITICA O INCIDENTE NO CEMITÉRIO

A propósito do incidente que teria ocorrido entre o prefeito Adhemar de Barros e o senador Lino de Mattos, à saída do féretro do senador Lineu Prestes, a reportagem do Diário da Noite, intuito de esclarecer a opinião pública, procurou ouvir o Sr. Flávio Prestes filho do ilustre extinto, que nos declarou:

«Permaneci todo o tempo ao lado do corpo de meu querido pai. Não presenciei nenhum incidente. O que nós, membros da família enlutada lamentamos, é que se procure, num momento de grande dor, fazer exploração política».

«Diário da Noite» 25 de agosto de 1958

AVISOS

Do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio n. 3.421, nos seguintes termos:

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

N. 110.951-57/GM 3.421:

Informações para o Requerimento n. 122-57.

Rio de Janeiro, PD., em 26 de agosto de 1958.

Sr. Secretário:

1 — Em aditamento ao Aviso n. 1.559, de 27 de maio de 1957, tendo a honra de encaminhar a V. Exa., nas inclusas cópias, as informações prestadas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, para atender ao Requerimento número 122-57, do Senhor Senador Othon Mader.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Exa. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração — *Fernando Nóbrega*.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1958.

Senhor Chefe:

Em atenção ao memorando O. S. n. 278, de 6-5-57, encaminho a Vossa Senhoria, em cinco vias, o demonstrativo do débito do empregador Mineração de Carvão Norte do Paraná, a fim de satisfazer as informações solicitadas pelo Senhor Senador Othon Mader, pertinentes ao Requerimento número 122-57.

2 — Cabe-se esclarecer, na oportunidade, que no referido débito estão incluídas as cotas dos empregados da firma, não havendo, todavia, qualquer entendimento com este Instituto para quitação da dívida.

3 — Informo, outrossim, a Vossa Senhoria que no período anterior a agosto de 1947, bem como, no de julho a novembro de 1951, foram recolhidas as cotas devidas a esta Autarquia.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Senhoria os meus protestos de estima e consideração. — *Arturo Maciel, Presidente*.

DEMONSTRATIVO DO DÉBITO DO EMPREGADOR MINERAÇÃO DE CARVÃO NORTE DO PARANÁ

Contribuições

Processo NM 11.478 — DR — Período 8-47 a 8-50.

1947:

Agosto — Cr\$ 11.256,00.
Setembro — Cr\$ 15.402,00.
Outubro — Cr\$ 15.186,00.
Novembro — Cr\$ 13.356,00.
Dezembro — Cr\$ 13.392,00.

1948:

Janeiro — Cr\$ 15.326,00.
Fevereiro — Cr\$ 10.824,00.
Março — Cr\$ 11.988,00.
Abril — Cr\$ 12.162,00.
Maio — Cr\$ 12.222,00.
Junho — Cr\$ 12.144,00.
Julho — Cr\$ 12.714,00.
Agosto — Cr\$ 11.118,00.

Setembro — Cr\$ 10.928,00.

Outubro — Cr\$ 11.418,00.

Novembro — Cr\$ 10.988,00.

1949:

Janeiro — Cr\$ 15.474,00.
Fevereiro — Cr\$ 16.472,00.
Março — Cr\$ 18.366,00.
Abril — Cr\$ 15.792,00.
Maio — Cr\$ 14.754,00.
Junho — Cr\$ 13.416,00.
Julho — Cr\$ 11.862,00.
Agosto — Cr\$ 11.178,00.
Setembro — Cr\$ 9.962,00.
Outubro — Cr\$ 10.326,00.
Novembro — Cr\$ 9.378,00.
Dezembro — Cr\$ 11.094,00.

1950:

Janeiro — Cr\$ 9.744,00.
Fevereiro — Cr\$ 8.142,00.
Março — Cr\$ 9.852,00.
Abril — Cr\$ 9.400,00.
Maio — Cr\$ 9.960,00.
Junho — Cr\$ 7.356,00.
Julho — Cr\$ 9.684,00.
Agosto — Cr\$ 10.184,00.

Resumo:

Contribuições — Cr\$ 454.410,00
L. B. A. — Cr\$ 17.190,20.
Multa — Cr\$ 136.323,00.
Multa — Cr\$ 136.323,00 inde-S5

Processo NM 22.078 — DR — Período 9-50 a 6-51.

1950:

Setembro — Cr\$ 10.211,50.
Outubro — Cr\$ 11.471,50.
Novembro — Cr\$ 13.847,50.
Dezembro — Cr\$ 11.231,50.

1951:

Janeiro — Cr\$ 13.218,50.
Fevereiro — Cr\$ 11.216,50.
Março — Cr\$ 11.714,50.
Abril — Cr\$ 9.656,50.
Maio — Cr\$ 10.500,00.
Junho — Cr\$ 12.001,50.

Resumo:

Contribuições — Cr\$ 118.257,50.
L. B. A. — Cr\$ 3.633,00.
Multa — Cr\$ 3.063,50.

Processo NM 22.516 — DR — Período 12-51 a 1-53.

1951:

Dezembro — Cr\$ 10.305,00.

1952:

Janeiro — Cr\$ 11.040,00.
Fevereiro — Cr\$ 14.418,00.
Março — Cr\$ 14.895,00.
Abril — Cr\$ 13.065,00.
Maio — Cr\$ 11.955,00.
Junho — Cr\$ 13.035,00.
Julho — Cr\$ 14.745,00.
Agosto — Cr\$ 12.543,00.
Setembro — Cr\$ 12.900,00.
Outubro — Cr\$ 11.040,00.
Novembro — Cr\$ 9.420,00.
Dezembro — Cr\$ 12.435,00.

1953:

Janeiro — Cr\$ 8.820,00.

Resumo:

Contribuições — Cr\$ 176.221,00.
L. B. A. — Cr\$ 5.919,00.

Processo NM 22.522 — DR — Período 2 e 3-53.

1953:

Fevereiro — Cr\$ 8.880,00.
Março — Cr\$ 9.135,00.

Resumo:

Contribuições — Cr\$ 015,00.

L. B. A. — Cr\$ 598,50.

Nota:

As parcelas de contribuições que aparecem nos resumos acima, referem-se a soma das discriminações mensais; a parcela de L. B. A. e o total de cada processo para aquela instituição, que por força da Lei deve ser recolhida através deste Instituto.

A parcela de contribuições refere-se às cotas de empregado e empregador.

As parcelas de L. B. A. e multa, são de atribuição do empregador.

ACIDENTE DO TRABALHO

Processo NM 22.079 — DR — Período 6-50 a 6-51.

1950:

Junho — Cr\$ 1.468,70.
Julho — Cr\$ 5.067,70.
Agosto — Cr\$ 4.218,90.
Setembro — Cr\$ 3.837,60.
Outubro — Cr\$ 4.340,20.
Novembro — Cr\$ 4.840,30.
Dezembro — Cr\$ 5.355,90.

1951:

Janeiro — Cr\$ 4.891,00.
Fevereiro — Cr\$ 4.477,90.
Março — Cr\$ 4.638,40.
Abril — Cr\$ 3.611,70.
Maio — Cr\$ 6.637,60.
Junho — Cr\$ 4.398,20.
Total — Cr\$ 54.748,10.
Multa — Cr\$ 500,00.

Processo NM 22.486 — DR — Período 12-51 a 3-53.

1951:

Dezembro — Cr\$ 4.971,40.

1952:

Janeiro — Cr\$ 6.987,10.
Fevereiro — Cr\$ 7.049,80.
Março — Cr\$ 7.209,40.
Abril — Cr\$ 6.011,30.
Maio — Cr\$ 7.483,90.
Junho — Cr\$ 6.002,10.
Julho — Cr\$ 7.695,20.
Agosto — Cr\$ 6.206,50.
Setembro — Cr\$ 6.361,70.
Outubro — Cr\$ 5.257,50.
Novembro — Cr\$ 4.114,00.
Dezembro — Cr\$ 5.046,80.

1953:

Janeiro — Cr\$ 2.816,60.
Fevereiro — Cr\$ 2.685,30.
Março — Cr\$ 2.918,90.
Total — Cr\$ 88.767,50.

Nota: — Os prêmios de Acidente do Trabalho são de exclusiva atribuição do empregador.

RESUMO GERAL

Contribuições:

Proc. NM. 11.478 — Cr\$ 454.410,00.
Proc. NM. 22.078 — Cr\$ 118.257,50.
Proc. NM. 22.516 — Cr\$ 18.015,00.
Proc. NM. 22.522 — Cr\$ 18.015,00.
Total — Cr\$ 766.903,50

L. B. A.:

Proc. NM. 11.478 — Cr\$ 17.190,20.
Proc. NM. 22.078 — Cr\$ 3.633,00.

Proc. NM. 22.516 — Cr\$ 5.919,00.

Proc. NM. 22.522 — Cr\$ 598,50.

Total — Cr\$ 27.340,70.

Multa:

Proc. NM. 11.478 — Cr\$ 136.323,00.

Proc. NM. 22.078 — Cr\$ 3.063,50.

Proc. NM. 22.079 — Cr\$ 500,00.

Total — Cr\$ 139.886,50.

Acidente do Trabalho:

Proc. NM. 22.079 — Cr\$ 54.748,10.

Proc. NM. 22.486 — Cr\$ 88.767,50.

Total — Cr\$ 143.515,60.

Total Contribuições — Cr\$ 766.903,50.

Total L. B. A. — Cr\$ 27.340,70.

Total Multa — Cr\$ 139.886,50.

Total Acidente do Trabalho — Cr\$ 143.515,60.

Soma — Cr\$ 1.677.646,30.

Observação: — No período anterior a agosto de 1947 o empregador se encontra em dia com seus recolhimentos, bem como no período de julho a novembro de 1951.

Curitiba, 21 de janeiro de 1958.

— *Abauna Busmayer* — 3399 —

Enc. de dívida ativa. — *Moacyr*

Piazzetta — 522 — Chefe da Div.

de Arrecadação.

Ao Requerente.

Do Sr. Ministro das Relações

Exteriores, nos seguintes termos:

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES

EXTERIORES

DC/16/430. (96) (42).

Em 21 de agosto de 1958

Visita ao Brasil do Presidente

da República Italiana.

Senhor Vice-Presidente,

Tenho a honra de levar ao co-

nhecimento de Vossa Excelência

que no dia 4 de setembro próximo,

deverá chegar a esta Capital, em

visita oficial, Sua Excelência o

Senhor Giovanni Gronchi, Presi-

dente da República Italiana.

Assim sendo, em nome do Se-

nhor Presidente da República,

tenho a honra de consultar Vossa

Excelência se o Congresso Nacio-

nal concordaria em receber, em

sessão conjunta, o Presidente da

República Italiana, no dia 5 de

setembro, sexta-feira, às 16,45 ho-

ras.

Aproveito a oportunidade para

renovar a Vossa Excelência os

protestos de minha alta estima

e mais distinta consideração. —

Francisco Negrão de Lima.

OFÍCIO

Do Presidente do Conselho Re-

gional de Medicina do Distrito

Federal, como segue:

CONSELHO REGIONAL DE

MEDICINA DO DISTRITO

FEDERAL

Avenida Rio Branco, 277, 3º

andar, grupo 808 — Edifício "São

Borja".

Rio de Janeiro, 2 de agosto de

1958.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para solicitar-lhe a valiosa colaboração, no sentido de ser determinada a inscrição de todos os médicos do Senado Federal, no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, em face do que prescreve o art. 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha elevada estima e apreço. — Prof. Roberto Duque Estrada, Presidente.

Ao Diretor Geral de Secretaria.

Do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, como segue:

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Of. nº 437-P.

Rio de Janeiro, D. F. — Em 21 de agosto de 1958.

Senhor Presidente:

Envio a Vossa Excelência novas cópias de julgamento deste Tribunal, que declararam inconstitucionais lei federal e municipal:

1) Mandados de Segurança números 4.200, 4.252 e 4.276, do Distrito Federal, julgados a 4-9-57 (inconstitucional o Decreto número 39.515-56 — Cobrança de taxa de 1% para custeio dos serviços de assistência médica nos Institutos de Previdência Social);

2) Recurso Extraordinário número 15.551, de Alagoas, julgado a 23-4-1951 (inconstitucionalidade da taxa de fiscalização e de serviços diversos).

Apresento a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e apreço. — Ministro Orosimbo Nonato, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

(As cópias de julgamento deste Tribunal, serão publicadas posteriormente).

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos, primeiro orador inscrito.

O SR. LINO DE MATTOS:

Sr. Presidente, antes do discurso que me traz a tribuna do Senado, permito-me consignar, nos nossos Anais, um protesto e um gesto de solidariedade.

O protesto é contra a atitude tomada pelo Governo Francês do General De Gaulle, cessando as credenciais do jornalista GIL LAPUS, correspondente de O ESTADO DE SÃO PAULO, em Paris. Entenderam as autoridades francesas

que o referido correspondente (em enviado noticiário para o Brasil que, naturalmente não são do interesse agudo daquele Governo, fato que nos surpreende, por ser travar de um país que se supõe estar sob regime democrático.

O gesto de solidariedade é em favor do valente órgão paulista, que, de dias a esta parte, através de suas colunas, vem registrando protestos venientes contra a atitude

de reprovável do Governo do General De Gaulle. (lendo)

Sr. Presidente, insisto, impertinentemente, no exame da situação criada com a crise na comercialização do café porque acredito na eficiência do ensinamento popular do que água mole em pedra dura tanto bate até que fura.

A minha palavra desvaliosa que pretendo simbolizar a água mole de adágio popular, há de reunir-se ao clamor dos cafeicultores, à gritaria dos homens que se estertoram, prisioneiros dos tenazes de uma crise sem precedentes para com esse clamor e essa gritaria, furar a crosta insensível da errônea mentalidade governamental em matéria de café.

A borrasca já alçou vôo, com todo o cortejo de malefícios, o poderoso e rico Estado de São Paulo e não pode mais ser ignorada por quem quer que seja porque, além de atingir a estrutura econômica-finaceira da nacionalidade, são inegáveis e perigosos os reflexos na própria estabilidade do regime democrático.

O Sr. Atilio Vivaqua — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com muito prazer.

O Sr. Atilio Vivaqua — Também eu já trouxe ao conhecimento do Senado a situação aflitiva, verdadeiramente calamitosa, do meu Estado, cuja economia igualmente se baseia no café. É, tremendo o contraste que se verifica naquela gleba cognominada "Canaã", já agora debaixo da sombra do espectro da fome. A palavra de V. Exa. dá o testemunho de São Paulo. O Parlamento está sob grande responsabilidade. Só podem salvar remédios urgentes, heroicos. Deve o Congresso intervir, com a sua autoridade, de forma incisiva, acima dos Partidos e acima de quaisquer divergências.

O SR. LINO DE MATTOS — Procuro fazer causa comum com o eminente Senador Atilio Vivaqua, ao trazer, como representante de São Paulo, a palavra de alerta às autoridades do Governo Federal.

"Estamos sentados sobre barril de pólvora" foi a grave advertência do Sr. Clovis Sales Santos, presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, autêntico cabloco da terra do café, homem que mereceu a confiança dos seus companheiros de abuta agrária para dirigir a poderosa entidade federativa da classe — a conhecida e respeitada FARESP.

A renúncia coletiva dos diretores da Sociedade Rural Brasileira em sinal de protesto contra os erros do Governo Federal na condução dos negócios do café, foi a proposta do seu ilustre e dedicado presidente, o agrônomo Renato Costa Lima, homem que, além de já haver dirigido o sertor agrícola do Governo de São Paulo, como antigo Secretário da Agricultura, é filho da gleba e lavrador apaixonado.

Incompetência para vencer a crise cafeeira foi a acusação for-

mulada contra a Diretoria do Instituto Brasileiro do Café pelo Sr. Oswaldo Zanello, representante do Governo do Espírito Santo na Junta Administrativa do referido órgão.

O Sr. Atilio Vivaqua — Que tem sabido velar pelos interesses nacionais com a maior energia.

O SR. LINO DE MATTOS — Cujas palavras deve, portanto, merecer acatamento das autoridades.

Considerando a incapacidade no trato do nosso principal produto e por não merecer mais a confiança dos cafeicultores, o sr. Nelson Maculan, representante do Estado do Paraná propôs, na Junta Administrativa do I.B.C., moção contra a sua Diretoria, proposta endossada pelos seus colegas de representação, srs. Paulo Carniero e Lauro Ribeiro Macedo, caso o Governo não assumisse nenhuma decisão urgente.

O Clamor é unânime. O pandemônio completo. Afim de que o Sr. Presidente da República conheça a verdade inteira de que se passa no interior de S. Paulo vou ler, entre as centenas de cartas que estou recebendo, a parte final de uma, procedente de Lins, assinada pelo sr. Francisco J. A. Ratto, presidente da Associação Rural daquela cidade.

Trata-se de carta longa, minuciosa, verdadeira radiografia de um estado de coisas deploráveis, cujo tópico final é este:

"A CATASTROFE QUE SE APROXIMA: Quem quer que confronte a vida de nosso trabalhador rural com a vida do próprio trabalhador urbano, fica estarelecido com o baixo padrão de manutenção do homem do campo. Para um salário mínimo que em Lins é de Cr\$ 3.200,00 nas cidades, raros são os homens que percebem mais de Cr\$ 2.000,00. Entretanto, ainda com tais salários, nossas principais fazendas cafeeiras não se aguentavam mais".

"O estabelecimento do atual regime do Ministro Lucas Lopes, com seus preços consequentes, tornará impossível a manutenção dos cafezais com produção inferior a 30 sacos em coco ou 10 sacos beneficiados por mil pés de café. Vale isto dizer, deverão ser abandonados os 700 milhões de pés de café de São Paulo com produção média de 7 sacos beneficiados".

"Os 300 milhões restantes só pod rão ser mantidos com trato deficiente e mais barato, ou o que vale dizer, com salários ainda mais baixos que os atuais, para o nosso trabalhador rural, já em regime de fome".

"O abandono de 700 milhões de cafeeiros significará o desemprego inicial de quase 300 mil famílias ou cerca de um milhão de pessoas. Tais pessoas estarão pelas estradas vagando, esmolando, roubando e

matando para poder dar de comer aos seus filhos. O comércio de interior — já em regime de aperturas nunca visto — irá fatalmente à derrocada. O comércio arrastará a indústria, que sem mercado consumidor para seus produtos, terá que dispensar seus trabalhadores, indo então o desemprego para os centros industriais. Com felicidade, em sua recente entrevista a imprensa, ao regressar do Rio de Janeiro, o Exmo. Sr. Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, pintou o quadro que se desenhava: A crise da lavoura se seguirá da derrocada do comércio e em seguida da indústria, com o desemprego em massa trazendo a crise social. Será a derrocada geral, a derrocada do próprio regime".

"São de ontem as lições da história. Todos os que tentaram desafiar o General Café caíram inapelavelmente. Foi uma crise de café que derubou a monarquia brasileira e implantou a República. Salvou-se a República em 1908, graças ao Convênio de Taubaté, fruto da grande visão do Conselheiro Rodrigues Alves, evitando nova crise que ameaçava a cafeicultura. Foi ainda a crise do café de 29 que derubou aquele varão ilustre que se chamou Washington Luiz. Duas geadas sucessivas — 1943 e 1944 — de tal maneira reduziram as colheitas de café que as dificuldades consequentes facilitaram em 45 a queda de Getúlio Vargas e as grandes geadas de 53 foram fatores determinantes da crise que em 54 pôs fim a vida desse Presidente. Desafia o atual governo o General Café certo que esteja velho e inofensivo, Não estará se enganando?"

A dramaticidade contida nessa carta de um legítimo cafeicultor da interiorlândia paulista é repetida em toda correspondência, que recebo sobre o assunto e nos queixamos que ouço nas visitas às regiões produtoras da nossa rubiácea.

A fim de que o Sr. Presidente da República não alegue que a minha palavra de parlamentar não é consubstanciada com o oferecimento de solução, registro, a seguir, o que, no entender da FARESP, deve ser providenciado pelo Governo Federal:

1) imediata substituição dos dirigentes da política cafeeira, pois cometeram tantos erros que não merecem mais confiança dos produtores e, pelo que se sabe, também dos comerciantes e compradores estrangeiros; 2) reforma cambial, que poderá ser paulatina, iniciando-se com a pauta única, mas de forma definida e definitiva; 3) liberdade de comercialização; 4) política agressiva de vendas; 5) expansão dos mercados e maior propanganda específica do café

brasileiro; 6) revisão das tarifas que incidem sobre os nossos tradicionais consumidores de café; 7) austeridade nos gastos públicos e outras medidas que visem realmente combater a inflação; 8) eliminar os entraves burocráticos na exportação; 9) substituir os elementos inoperantes dos escritórios comerciais no exterior; 10) organizar delegações econômicas integradas, exclusivamente, por produtores e comerciantes para incrementar a venda do café; 11) criar condições para aumentar o consumo interno, inclusive pondo em prática o Plano da FARESP, entregue há quase dois anos pelo Governo de S. Paulo ao Presidente da República e até agora sem qualquer solução; 12) modernização da cultura cafeeira e métodos comerciais".

"Mudo do Rumo, Sr. Ministro da Fazenda, enquanto é tempo e para não ser responsabilizado, mais tarde, por não ter tido o desassombro de dar um "basta" a tanta "insensatez", são palavras da carta que o economista Horácio Cintra Leite, dirigiu ao Ministro Lucas Lopes, e que concluiu assim:

"Limpe, Sr. Ministro, a "Casa do Café" dos microbios que a infestam e resolva ser Ministro da Salvação Nacional em vez de se prestar ao papel de coveiro da lavoura e da economia cafeeira que lhe está reservado se não mudar de orientação e de RUMO.

Era o que eu desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! muito bem! Palmas).

Durante o discurso do Sr. Lino de Mattos, o Sr. Cunha Mello deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Prisco dos Santos.

O SR. PRESIDENTE:

— Continua a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Neves da Rocha, segundo orador inscrito.

O SR. NEVES DA ROCHA:

(Lê o seguinte discurso). Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Com a solidariedade de todas as classes sociais, especialmente da mocidade estudantil da nossa terra, presta o Governo da Bahia, nesta data, expressiva homenagem ao emérito educador Isaías Alves de Almeida, ao encargo da sua aposentadoria compulsória, no magistério público, ao atingir a idade de 70 anos.

Fica, deste modo, desprovida de seus magistrados ensinamentos a Cadeira de Psicologia Educacional do Instituto Normal e da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, onde proficientemente S. Sa. vinha lecionando.

A estas justas homenagens queremos nos associar, no nosso nome pessoal e no da bancada baiana, que nesta Casa integramos, pois, no decorrer da sua longa vida profissional, da qual só se afasta, neste momento, por efeito de imperativo legal, tornou-se credor do respeito, estima e consideração dos seus concidadãos pelo seu excepcional mérito.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NEVES DA ROCHA — Com a maior satisfação.

O SR. MOURÃO VIEIRA — E com o maior prazer que incorporo ao discurso de V. Exa. este aparte, em que exprimo toda minha admiração por Isaías Alves de Almeida, sem favor um dos componentes da constelação de educadores que tanto tem feito pelo ensino, em todos os seus graus. Conheço-o, por ser eu um modesto educador, há muitos anos. Sou seu admirador, principalmente dos seus altos dotes de pedagogo. As inúmeras obras de Isaías Alves, escritor em vernáculo, poderiam ser de qualquer parte do mundo. E' no meu entender — um dos grandes nomes da pedagogia brasileira. Incorporo ao discurso de V. Exa. também a minha admiração pessoal, como velho educador, principalmente pelos homens do seu porte.

O SR. NEVES DA ROCHA — E' com satisfação que vejo incorporado às minhas modestas palavras o brilhante aparte de V. Exa. O nobre colega, educador e dos grandes de nossa terra — tem altas credenciais para dizer da personalidade de Isaías Alves.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NEVES DA ROCHA — Com muito prazer.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Associao-me às homenagens que V. Exa. presta a Isaías Alves, sem dúvida uma das figuras fulgurantes da pedagogia moderna, com renome internacional. A causa da educação, especialmente a ciência pedagógica e o País devem-lhe inestimáveis serviços, que V. Exa. assinala em sua brilhante criação, das mais justas e das mais condignas dos altos méritos de Isaías Alves.

O SR. NEVES DA ROCHA — Agradeço a solidariedade do nobre colega à justa homenagem que presto, em meu nome pessoal e no da Bancada baiana, no Senado da República, a Isaías Alves, pelos méritos destacados em todos os tempos.

Isaías Alves é, sem favor, considerado dos maiores educadores do Brasil, pela notável obra que vem realizando, à qual se dedicou desde os mais tenros anos da sua profícua existência.

Tivemos a oportunidade feliz de conviver, muito de perto, com S. Sa. quando exerceu as altas funções de Secretário de Educação e Saúde, no período de 1938 a 1942, a convite do seu ilustre irmão, o ex-Senador Landulpho Alves de Almeida, então Interventor do Estado da Bahia, e, nesse contacto diuturno, pois, exercíamos naquela mesma época o cargo de Prefeito da Capital, nos acostumamos a admirar e louvar as suas excelentes qualidades de mestre e administrador.

Na sua passagem por aquela Secretaria conseguiu realizar a velha aspiração de criar a Faculdade de Filosofia e Letras, no Estado, de logo integrada à Universidade da Bahia.

Essa instituição honra sobremaneira o nome, já aureolado, do seu fundador.

Conta a Faculdade com edifício próprio, doado pelo Governo do Estado, possui um corpo docente de escol e magníficas instalações. Ainda como Secretário terminou a construção da imponente Sede do Instituto Normal e o Grupo Escolar "Duque de Caxias", vultosos empreendimentos iniciados no Governo Juracy Magalhães.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. NEVES DA ROCHA — Com muita satisfação.

O SR. MOURÃO VIEIRA — V. Exa. está tratando, no momento, exatamente de um dos lampejos solares de Isaías Alves, ao fundar a Faculdade de Filosofia da Bahia.

O SR. NEVES DA ROCHA — O seu sonho dourado.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Para um educador que sente o problema, não só na elevação de idéias como na prática, basta o fato da fundação dessa Faculdade, que ainda hoje realiza em Salvador milagres com a falta clamante de meios, para pôr em relevo a capacidade realizadora do baiano. Sendo da preocupação dos gabinetes dos educadores, foi à prática, construindo a Escola, imorredoura como o são todas — e que eternizará a memória de Isaías Alves, no dia em que não mais pertencer ao número dos vivos, o que desejo ocorra o mais longinquamente.

O SR. NEVES DA ROCHA — Mais uma vez agradeço a colaboração que V. Exa. vem dando ao meu discurso.

Na verdade, nos últimos anos de vida profissional, de vida educacional, o maior sonho, o sonho dourado de Isaías Alves era fundar a Faculdade de Filosofia da Bahia. Teve a sorte de realizá-lo e de vê-la prosperar. Imediatamente à Universidade da Bahia, preencheu uma das maiores lacunas no meu Estado.

O SR. MOURÃO VIEIRA — E' o ponto alto do educador — transformar o sonho em realidade, o que poucos conseguem. Isaías Alves foi um desses predestinados; conseguiu, em vida, concretizar seu sonho.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. NEVES DA ROCHA — Com todo o prazer!

O SR. LIMA TEIXEIRA — Presta V. Exa. justa e merecida homenagem ao Professor Isaías Alves, inegavelmente um dos homens mais cultos e dedicados ao problema da educação na Bahia e, digamos mesmo no Brasil. E' natural, pois, que lembre a V. Exa. que, desde moço, Isaías Alves se dedica de corpo e alma ao problema do ensino. Criou, o Ginásio Ipiranga cursado pelos atuais homens públicos de minha terra e outros tantos brasileiros ilustres. Ao lado disso, já no meio da sua jornada, construiu a Escola de Filosofia, também um educandário padrão na Bahia. Além de professor emérito, por conseguinte homem de virtudes pessoais, é justo que, nesta hora, ao completar seu jubileu, receba os aplausos não só da Bahia, mas de todos os Estados.

O SR. NEVES DA ROCHA — Agradeço o brilhante aparte de V. Exa. Sr. Presidente, já não falo apenas em meu nome pessoal. O Senador Lima Teixeira associa-se às justas homenagens que estou prestando a Isaías Alves. Tenho certeza de que o Senador Juracy Magalhães, se presente, se solidarizaria conosco. Falo, pois em nome da Bancada baiana, e do Senado, através apartes com que me honraram eminentes colegas.

Suas realizações na benéfica passagem pela importante Secretaria de Estado, constituíram o que de melhor

se fez nos últimos 20 anos ao setor educacional, na Bahia.

E' dos mais brilhantes o "curriculum vitae" do ilustre homem público, e, para que conste dos Anais desta Casa queremos incorporá-lo à nossa modesta oração.

Ei-lo:

CURRICULUM VITAE DE ISAIAS ALVES DE ALMEIDA

— Nasceu em Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 1888.

— Fez os cursos, primário e secundário nos colégios Santo Antônio de Jesus e Carneiro Ribeiro, respectivamente na cidade de Santo Antônio de Jesus e Salvador, Bahia.

— Professor da escola primária do Colégio Ipiranga, em Salvador, em 14 de fevereiro de 1905.

— Vice-Diretor do Colégio Ipiranga — 1907-1909

— Representante da Faculdade de Direito da Bahia ao Primeiro Congresso Brasileiro de Estudantes em São Paulo, em 1909, apresentando uma tese propondo a criação das Universidades no Brasil.

— Professor de História do Brasil no Curso Popular do Liceu de Artes e Ofícios em 1909-1910.

— Diplomado Bacharel em Direito, em 8 de dezembro de 1910.

— Advogado em Santo Antônio de Jesus em 1911.

— Diretor do Colégio Ipiranga em 1911.

— Fundador e Diretor Geral do Colégio Clemente Caldas — 1917-1922.

— Professor do Ginásio da Bahia, depois Colégio Estadual da Bahia em 1920-1931.

— Membro do Conselho Superior do Ensino da Bahia em 1921.

— Comissionado pelo Governo da Bahia para organizar o Serviço de Testes nas escolas públicas da Capital, 1921.

— Diplomado em Master of Arts e Instructor in Psychology no Teachers College da Columbia University, em 1931.

— Professor da Escola Normal da Bahia, em 1931-1958.

— Diretor Geral da Instrução na Bahia, em 1931.

— Membro do Conselho Nacional de Educação, em 1931-1958.

— Subdiretor Técnico da Instrução Pública do Distrito Federal, 1931-1932.

— Chefe de Serviço de Testes e Escalas do Distrito Federal, 1932-1933.

— Professor da Escola Wenceslau Braz, em 1933-1938.

— Assistente Técnico do Departamento Nacional de Educação, 1934-1938.

— Secretário de Educação e Saúde do Estado da Bahia, em 1938-1942.

— Fundador, Professor e Diretor da Faculdade de Filosofia da Bahia, em 1951-1958.

— Continua a exercer os cargos de Diretor do Colégio Ipiranga, de Professor da Escola Normal da Bahia, de Professor e Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, e de Membro do Conselho Universitário da Bahia, e do Conselho Nacional de Educação, no Rio de Janeiro.

— Membro da Academia de Letras da Bahia e da Academia de Ciências da Educação.

— Membro Correspondente do Instituto de Coimbra.

— Presidente da Liga de Educação Cívica em Salvador.

— Sócio do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia.

— Sócio da Associação Brasileira de Educação e de várias Associações Benéficas.

OBRAS

— "Da Fonética Inglesa" — 1922 — 2.^a Edição 1942.

— Vida e Obras do Barão de Macaúbas — 1924 — 3.^a Edição 1942.

— "Teste Individual de Inteligência" 1927 — 3.^a Edição 1934.

— "Os Testes e a P. Inteligência Escolar" — 1930 — 2.^a Edição 1934.

— Problemas da Educação — 1931

— "Os Testes no Distrito Federal" — Fevereiro de 1932.

— Testes Coletivos de Inteligência nas Escolas Públicas — 2.^o semestre — 1933.

— "Testes de Inteligência nas Escolas" — 1932.

— "Educação nos Estados Unidos" — 1933

— "Técnicos e Educadores" — 1933

— "Estudos Objetivos de Educação" — 1935 — 2.^a Edição.

— "Técnica e Política Educacional" — 1937.

— "Educação e Saúde na Bahia" — 1939.

— "Educação e Etnicidade" — 1939.

— O dever da Juventude na organização nacional — Rio de Janeiro — 1941.

— Missão Nacional e Humana das Faculdades de Filosofia" — Orção inaugural da Faculdade de Filosofia da Bahia — 1943

— "Dados da Psicologia da Criança" (Conferência na Faculdade Nacional de Filosofia) — 1944.

— "Cultura, Responsabilidade e Ação" — Orção do Paraninfo da Turma de Bacharéis da Faculdade de Filosofia da Bahia — 1945.

— "Centenário de Carneiro Ribeiro".

— "O Professor Primário e a Democracia".

— "Os Jesuitas e a Democracia".

— "Dois Mestigos de Gênio".

— "Democracia e Educação Nacional".

— "Rumo Educacionais ao Após Guerra" — Conferência.

— "Pontos de vista sobre Ensino Secundário Brasileiro".

— "Humanismo e Abnegação — Orção da Parianífo.

— "Cecilo de Beatriz na Idade Média".

— "Pensamento de São Bernardo na Obra de Dante".

— "Ayrú Educador" — Estudo biográfico.

— "Cassiano da França Gomes" — Estudo biográfico).

— "Recepção do Acadêmico Ruy Santos".

OBRAS A SEREM PUBLICADAS

— Vocação Pedagógica de Ruy Barbosa (no prelo).

— Pensamento e Ação — Meio século de vida pedagógica (em preparo).

— Personalidade aos dois anos (em preparo).

— Origens Espano-Árabes da Obra de Dante (em preparo).

— Dante Educador (em preparo).

— Matas do Sertão de Baixo — Fausto (em preparo).

ALÉM DAS INDICAÇÕES ACIMA

HÁ ORIGINAIS DE:

— Conferências, alocuções, discursos, artigos, todos referentes a problemas

de ordem psicológica e pedagógica, ou de crítica literária, além de artigos doutrinários de ordem política nacionalista.

— Encontram-se também saudações universitárias a professores honorários e representantes diplomáticos.

— Acham-se na Biblioteca da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia 8 volumes, tamanho ofício, das notas sobre Psicologia da Criança, dactilografadas.

Muito teríamos ainda a dizer, Senhor Presidente, em torno de tal personalidade, se expressões possuíssemos para traduzir o que desejáramos, no sentido de compartilhar, efusivamente, com as sugestivas manifestações de carinho e de gratidão que recebe dos seus coetâneos, nesta hora em que, por força de um dispositivo de Lei, a Bahia e o Brasil se vêm privados dos relevantes serviços do Mestre insigne, que tudo fez para confirmar as sábias palavras do imortal Presidente Vargas:

"Todo o nosso esforço tem de ser dirigido no sentido de educar a mocidade e prepará-la para o futuro".

Isolias Alves assim compreendeu e assim procedeu. Por isso, aqui estamos para render-lhe as homenagens merecidas.

É só, Sr. Presidente. (Muito bem; muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Atílio Vivacqua, terceiro orador inscrito.

O SR. SENADOR ATTILIO VIVACQUA PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE A REVISTA DO ORADOR. SERA POSTERIORMENTE PUBLICADO.

Durante o discurso do Sr. Atílio Vivacqua, o Sr. Prisco dos Santos deixa a cadeira da presidência, reassumindo-a o Sr. Cunha Mello.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a Mesa requerimento que vai ser lido.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 344, de 1958

Devendo chegar próximamente a esta capital, em visita oficial ao Brasil, Sua Excelência o Senhor Giovanni Gronchi, Presidente da República Italiana, requeremos, de conformidade com o disposto no art. 127, letra c, do Regimento Interno, seja constituída uma Comissão de 5 membros para representar o Senado por ocasião do desembarque e da partida do ilustre visitante.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1958. — Filinto Müller — Lima Guimarães — Atílio Vivacqua — João Villasboas — Cunha Mello.

O SR. PRESIDENTE:

Para comporem a comissão de que trata o requerimento que acaba de ser aprovado, designo os nobres Senadores Filinto Müller, Lima Teixeira, Fernandes Távora, Atílio Vivacqua e Novaes Filho.

Em ofício de 21 do corrente, lido no expediente da presente sessão, o Sr. Ministro das Relações Exteriores consultou a Mesa do Senado sobre a possibilidade de ser o Sr. Giovanni Gronchi Presidente da República Italiana, recebido pelo Congresso Nacional em

sessão conjunta, no dia 5 de setembro próximo, às 16:45 horas.

Prevê o Regimento Comum, em seu art. 1.^o §§ 1.^o e 2.^o, que as duas Casas do Congresso se reúnem em conjunto para homenagear chefes de Estados estrangeiros devendo haver nesse sentido entendimento entre as respectivas Mesas.

A vista disso, a Presidência do Senado consultou sobre o assunto a da Câmara, e tendo recebido o seu assentimento, resolveu convocar, o que faz na presente oportunidade, sessão conjunta solene, das duas Casas, para a referida data, à hora citada.

Em nome do Senado saudará o ilustre visitante o nobre Senador Benedito Vaidares. Falará em nome da Câmara dos Deputados o Sr. Deputado Raineri Mazzili, presidente daquela Casa. (Pausa).

Vai ser lido outro requerimento

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 345, de 1958

Tendo em vista que em 19 de agosto de 1957 o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, encaminhou ao Senado representação da Seção do Rio Grande do Sul pleiteando medida legislativa destinada a assegurar aos advogados e membros do Ministério Público direito ao provimento de um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Tendo em vista que a Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer número 863, de 1957, julgou conveniente se aguardasse, para a apreciação da matéria a chegada ao Senado de projeto, então na Câmara dos Deputados, que alterava a categoria do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, uma vez que a representação propunha que a providência pleiteada fosse tomada através de emenda ao mesmo projeto:

Tendo em vista que a proposição em apreço (Projeto de Lei da Câmara número 1258) já transitou pelo Senado, tendo sido devolvida à Câmara com emendas;

Tendo em vista que entre as emendas formuladas no Senado nenhuma disse respeito ao assunto;

Requeira seja a matéria novamente encaminhada àquela douda Comissão.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1958. — Atílio Vivacqua.

O SR. PRESIDENTE:

A matéria será encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça.

Passe-se à:

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.^o 91, de 1958, que abre ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — o crédito especial de Cr\$ 84.282,70, para atender a despesas relativas ao exercício de 1956, tendo Parecer Favorável sob n.^o 303, de 1958, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa).

Esta encerrada.

A votação será feita artigo por artigo

Os Srs. Senadores que aprovam o artigo 1.^o que iram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Em votação o art. 2.^o.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa). Está aprovado

E' o seguinte o projeto aprovado em primeira discussão:

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.^o 91, DE 1958

(N.^o 2.412-B, de 1957, na Câmara dos Deputados)

Abre ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — o crédito especial de Cr\$ 84.282,70, para atender a despesas relativas ao exercício de 1956.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o E' aberto ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — Tribunal Regional do Trabalho da 7.^a Região — o crédito especial de Cr\$ 84.282,70 (oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros e setenta centavos) destinado ao pagamento de despesas ocorridas no exercício de 1956, assim discriminadas:

Verba 1.0.00 — Custeio.
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação 1.1.11 — Substituições.

5.05 — Justiça do Trabalho.

C2 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento.

07 — 7.^a Região — Cr\$ 80.000,00.

Subconsignação 1.1.14 — Salário-família.

5.05 — Justiça do Trabalho.

02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento.

07 — 7.^a Região — Cr\$ 150,00.

Subconsignação 1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço.

5.05 — Justiça do Trabalho.

02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento.

07 — 7.^a Região — Cr\$ 4.132,70.

Art. 2.^o A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto voltará oportunamente à segunda discussão.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia, concedo a palavra ao nobre Senador Gomes de Oliveira, primeiro orador inscrito para esta oportunidade.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA:

(Não foi revisto pelo orador). — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a situação econômica do nosso País vem-se arrastando de muito, ante dificuldades que bem se podem avaliar pelos aspectos que a inflação está determinando na vida do País.

A inflação, de um lado, e de outro, o problema cambial, estão apresentando o dólar a um preço acima quase de todas as previsões, com tendência ainda, segundo os observadores, para cotação maior.

O problema da inflação, está dito pelos mestres, só se pode enfrentar com providências drásticas, sobretudo por parte do Governo, no sentido de reduzir despesas, de estabelecer o equilíbrio financeiro, o equilíbrio orçamentário.

Eis um país como o nosso, em franco desenvolvimento, expansão que se processa à custa — digamos assim — das classes que vivem de salários, a inflação determina o desequilíbrio dos preços; daí o aumento do custo das mercadorias. Quando os salários não acompanham esse aumento, é natural a inflação, que como disse, sacrifica precisamente as classes assalariadas. O próprio desenvolvimento econômico e feito com prejuízo dessas classes que, dia

A dia vêm reduzidos seus vencimentos sem poder ajustá-los, como fazem as classes comerciais e industriais que, sempre que preciso, aumentam os preços das mercadorias, resultando daí a inflação.

Chegamos, então, a uma situação que nos leva a duas soluções: uma, a redução, sobretudo drástica dos cargos públicos; outra a diminuição nas importações. Enveredar, porém, por essas soluções equivaleria a caminhar para a contenção do desenvolvimento econômico do país, que está, realmente, vivendo um grande surto de progresso.

Paralisar o país não pode estar, de maneira alguma, nos nossos cálculos, nem seria compreensível, quando queremos progredir, enriquecer o país, melhorar as condições e os níveis de vida, sobretudo das classes menos favorecidas, e só o conseguiremos, de fato, desenvolvendo indústrias, criando serviços, então, aumentando aqueles benefícios que estão nos objetivos precípuos dos governos.

Como admitir-se a paralisação de tudo isso se queremos, mais que tudo, o progresso e desenvolvimento do país?

Ame um Governo inimigo como o do Sr. Juscelino Kubitschek, não podemos pensar em medidas drásticas de redução de despesas e paralisação de obras, porque seria o ganho da estagnação. Então, Sr. Presidente, qual o meio de sairmos desses embaraços que a industrialização a passos largos está criando para a economia do país e, também, para os nossos orçamentos cambiais, com o consumo extraordinário de divisas para atender às exigências da indústria e do aumento cada dia maior de importações, que nos levaram a situação de algum modo catastrófica dos atuais preços das moedas estrangeiras, tão altos, que atingiram a níveis antes imprevisíveis?

Só haveria uma caminho, Sr. Presidente: obter a ajuda dos países ricos, enfim, de capitalistas que se beneficiaram com a guerra, aquela guerra que, se foi sorvedouro para uns, para outros foi proveito, e enriqueceu não só atividades particulares, como nações, graças aos desequilíbrios e contingências em que o mundo se viu colocado.

O auxílio, portanto, dos povos mais afortunados, sobretudo dos Estados Unidos, pareceu-nos sempre — e desta tribuna várias vezes o reclamamos — indispensável, quase um dever para com os países subdesenvolvidos, principalmente o Brasil que gastou recursos financeiros e sacrificou vidas nos campos de batalha, ao lado das democracias do Ocidente.

Assim como se fez na Europa para restaurar os países assolados pela guerra, haver-se-ia de fazer com os países subdesenvolvidos, a fim de que pudessem manter seu ritmo de desenvolvimento e proporcionassem às classes menos favorecidas, às massas hoje mais do que nunca angustiadas e ansiosas por melhores dias, os benefícios que só a ajuda do capital estrangeiro reamente pode dar.

Nesse sentido, Sr. Presidente, só temos que louvar a ação do governo do Sr. Presidente Juscelino Kubitschek quando rumou para a ideia de buscar, sobretudo na América do Norte, o auxílio que os países subdesenvolvidos reclamavam. E S. Exa. o fez através do Plano Pan-americano, ora em caminho de realização, graças à compreensão do governo norte-americano, que já admitiu o projeto de criação do Banco de Fomento, em vias de execução.

Caminharemos, assim — e espero que não haja dúvida a esse respeito — para a organização de uma entidade econômico-financeira que possa assistir os povos subdesenvolvidos, sobretudo aos países sul-americanos.

Nada mais natural, pois do que nos congratularmos com o Sr. Presidente da República, pela orientação acertada e feliz que estabeleceu, no sentido de interessar o governo norte-americano num plano dessa natureza. Parece não haver dúvida de que executaremos este plano, que considero a salvação para os países que, como o nosso encontram dentro daquilo que os entendidos chamam de operação inflacionária. Como dizia, só poderemos sair dessa situação por duas formas: redução drástica dos gastos, serviços e das nossas despesas — o que me parece quase impossível — ou pela ajuda de países mais adiantados e mais ricos, o que, hoje, nos parece perspectiva muito adiantada e clara, este benefício, sem dúvida, dos povos ocidentais, dos países que lutam contra o subdesenvolvimento e as tendências extremistas, que terão caminho aberto se não procurarmos satisfazer às massas, ansiosas por melhores dias.

Nesse sentido, de apoio à orientação do Governo Juscelino Kubitschek versou o discurso que proferi na Conferência Interparlamentar, recentemente realizada em nosso País.

Não tive ocasião de prestar contas ao Senado. Como seu representante, naquela reunião, deveria dizer aqui da minha atuação, discreta embora, mas orientada pelo ponto-de-vista que nos pareceu oportuno, no momento em que o Governo se abalançou à realização daquele Plano Pan-americano, de assistência financeiro-econômica aos países sul-americanos.

Meu discurso, Sr. Presidente, versou sobre essa matéria, por mim debatida, desta tribuna em várias oportunidades. Não posso deixar de trazer à Casa o texto dessa oração, tal como a pronunciei na Câmara dos Deputados, por ocasião de uma das sessões plenárias do Congresso Interparlamentar.

O discurso é o seguinte.

Mais uma vez os Parlamentares do mundo reúnem-se para examinar os problemas internacionais.

Venho a tribuna deste Congresso, reunido em meu País, para observar os aspectos da vida do povo latino-americano que são os mesmos da vida de todos os povos, mais sombrios aqui ou ali, mas de igual interesse, dos que já conquistaram melhor situação.

Refiro-me ao subdesenvolvimento econômico que, sendo problema nacional de cada país, cresceu ao ponto de constituir assunto de todas as nações nas relações cada vez mais estreitas da vida internacional.

E que, depois das aspirações à liberdade política, concretizadas nos princípios que inspiraram a Revolução Francesa, o homem começou a ter consciência de sua posição social para reclamar condições que lhe ofereça o bem estar.

Surgiu, então, um novo movimento, o da libertação da necessidade sem que o espírito se lhe continue escravo.

E as massas laboriosas ainda em grande parte, sujeitas a uma condição de precariedade física, começaram a reclamar — dentro dos quadros de cada país — do empregador capitalista ou dos governos, providências para pô-las ao abrigo dos efeitos da moléstia da fátiga

da orfandade; da viuvez e da velhice.

É inútil dizer-vos o que foi, por toda parte, a luta dos trabalhadores para uma reabilitação física contra aquilo a que se chamou — com justa razão — a opressão das classes capitalistas, dominantes, resultante do novo poder que surgiu no mundo em substituição do poder dos Reis, nas velhas monarquias autocráticas — o poder econômico.

A questão social apareceu, então, com aspecto característico da vida dos povos de nossos dias, impondo, se aos governos democráticos, e ao sistema econômico da livre iniciativa, como um dilema de Sphinx: ou me ressalves ou te devoro.

É que outra concepção da vida econômica e política nasceu, e logo impôs-se a numerosas partes do mundo, concepção, esta que não queremos adotar na América, mas que se apresenta aos povos como solução dos problemas sociais que os preocupam, despertando as classes menos favorecidas, mesmo as que devido ao seu atraso, ainda não tomaram consciência da precariedade de sua situação de vida.

É portanto, inútil esconderem-se, como a avestruz esconde a cabeça sob as asas para não ver o que se apresenta a seus olhos.

Esse o problema a ser resolvido, com a compreensão das classes economicamente dominantes, pelos governos, através de leis sábias e oportunas como fizemos no Brasil, desde de 1930 — antecipando-nos, graças à clarividência de um homem de Estado, lúcido, Getúlio Vargas, na fase crítica a que fatalmente chegamos.

Não se poderá, conseqüentemente, alcançar resultados positivos, num país subdesenvolvido, sem um progresso econômico que permita, elevando as rendas nacionais, aumentar o nível de vida das classes oprimidas pelo atraso e pela pobreza.

As nações preocupam-se com seus problemas internos, na ansia de atingir um maior progresso que permita, a todos, o nível de bem estar a que aspiram, não como um favor das classes mais favorecidas, mas como um direito, já estratificado, numa nova concepção jurídica, do Direito Social.

Com a expansão das relações entre os povos para a conquista dos espaços, graças à telecomunicação, à navegação aérea, e já em marcha para os teleguiados, reduzindo o mundo onde vivemos a questão social, de nacional passou a internacional, constituindo um problema das nações.

Os Estados Unidos, encarando o problema vieram em socorro dos povos europeus, vítimas da última guerra. Mais de 13 bilhões de dólares foram enviados à Europa, pelo Governo Norte-Americano, num esforço bem recompensado verdadeira transfusão de sangue regenerador.

Graças a esse auxílio, os povos europeus puderam recuperar-se da comoção sofrida e não apenas alcançar, mas ultrapassar os índices de progresso anteriores à guerra.

Resta, ainda no mundo, regiões a serem descobertas, vítimas diretas ou indiretas dos efeitos da conflagração, a que haviam levado suas contribuições, como o Brasil que, além da perda de grande parte de sua frota mercante, no nosso literal,

enviara à Europa, uma expedição onerosa, que lhe custou vidas preciosas, perdidas nos campos de batalha.

Terminado o conflito, e os lutando num esforço de recuperação que viria desequilibrar os orçamentos e lançá-los numa tremenda inflação, pesado tributo que recaía sobre as massas assalariadas e, por isso mesmo, perigoso para o regime econômico da livre iniciativa que é o característico do regime político, sob o qual vivemos no Ocidente.

Diante das concessões do novo Direito Social não se compreende que 10 nações possuam 45% das rendas totais do mundo; e que 40 tenham apenas 35%; entre estas últimas figuram, certamente, as nações americanas, situadas ao Sul do Rio Grande.

Um sentimento de solidariedade humana, mais que internacional leva a sugerir, conseqüentemente, maior atenção para essas regiões onde o atraso econômico e social além de ser um mal para as populações, constitui perigo para o regime da livre iniciativa.

Esse porquê oportuna foi a iniciativa do Presidente do Brasil, Senhor Juscelino Kubitschek de Oliveira, empunhando a bandeira das reivindicações a favor dessas nações para as libertar do subdesenvolvimento em que se encontram.

Não será mesmo possível assegurar a paz que procuramos no curso de Congresso como o atual, classes e de nações — umas, enquanto houver desigualdade de demais, opulentas em face de outras de níveis econômicos que não margem a mal, estar e revoltas.

E nos, forçoso, compreender que além de nos prepararmos para a guerra, se desejamos a paz devemos harmonizar os interesses, nivelando os níveis de vida entre os homens, as classes e as nações, no sentido de justiça social. É certo, as Nações Unidas já o procuram, mas sem os recursos para oferecer as soluções clamadas pela urgência do problema.

É o que procuramos fazer, igualmente, na América, tanto nos países de desenvolvimento retardado, quanto os outros, como os Estados Unidos, conscientes da responsabilidade que têm nos destinos do mundo.

Sr. Presidente, foi esse o discurso com que buscamos encarar o problema da assistência que os povos mais ricos devem, dentro da concepção que aqui defendemos, aos mais atrasados, não apenas como favor, mas como direito, direito sob aquela concepção de justiça social não mais entre classes, umas ricas, outras menos favorecidas, mas já entre as nações, as realmente muito desenvolvidas e outras ainda subdesenvolvidas.

Essa concepção de Direito Internacional foi o tema que expus e defendi naquele Congresso Internacional, realizado nesta Capital, com resultados, acredito, mais auspiciosos para a paz e para a vida internacional. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, segundo orador inscrito.

O SR. GILBERTO MARINHO:

— Sr. Presidente, pela profundidade dos conceitos com que definem a fun-

ção dos museus, notadamente do Museu de Arte Moderna, que além de atender a necessidades espirituais profundas, constitui uma força propulsora de uma nova etapa de desenvolvimento cultural, requeira, neste momento, a transcrição nos Anais desta Casa, das primorosas orações ontem pronunciadas pelo Dr. Ruy Gomes de Almeida e D. Niomar Moniz Sodré.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. GILBERTO MARINHO — Com muita honra.

O Sr. Lima Teixeira — Manifesto opinão idêntica à de V. Exa. Tive ensaio de ler os discursos proferidos e publicados na imprensa e alimento a mesma ideia. Foram orações magnificas, que só podem enaltecer o Museu de Arte Moderna, sob a direção de Dona Niomar Muniz Sodré, que tem prestado serviços inestimáveis ao soerguimento da cultura, através de obra que merece realmente todos os elogios.

O SR. GILBERTO MARINHO — Muito agradeço o aparte com que Vossa Excelência apoia a iniciativa de inserir na Ata dos nossos trabalhos, iniciativa que não é minha somente, mas também dos meus eminentes colegas de vice-lderança da Maioria, de inserir, dizia eu, os dois notáveis discursos, dignos de ali figurar ao lado de tantos outros documentos que honram e enaltecem a arte, em nossa Pátria e que passo a ler:

O Sr. Ruy Gomes de Almeida assim se pronunciou:

"Minhas senhoras, meus senhores: É para mim motivo da maior satisfação, e porque não dizer, de orgulho, ter conseguido congregar, neste recinto, uma assembleia tão ilustre, constituída de figuras que se têm destacado nos mais diversos setores de atividades. Todos estão animados por um propósito comum: o de homenagear Niomar Moniz Sodré.

A presença entre nós de S. Exa. o Senhor Presidente da República Doutor Juscelino Kubitschek de Oliveira não só abrilhanta esta festa, mas também se coaduna com o sentido desta homenagem, ligada ao espírito realizador de Niomar Moniz Sodré. É que S. Exa., o Senhor Presidente da República, encarna, como nenhum outro de seus antecessores, o desejo, a inquebrantável vontade de realizar e construir. Por isso, a sua presença, além de, em sumo grau, honrosa, é altamente simbólica.

Não tendo, em assuntos de arte, conhecimentos especializados, confesso a minha preocupação ao ter que discorrer sobre a grande realização, que é o Museu de Arte Moderna.

Tento corrigir a falta dos recursos de um critério e de um filósofo da arte, quando me esforço em apreender o espírito do meu tempo e perceber o papel que nele desempenham obras valiosas e monumentais, como o Museu de Arte Moderna.

Já foi observado que a grandeza de uma obra resiste até a uma tradução imperfeita. Por isso, creio que a grandeza desse empreendimento transparecerá, nítida e lúcida, mesmo através das palavras de um intérprete despretençioso.

Neste mundo, nada existe isoladamente. Tudo se integra e interaciona no concerto universal. Posso sentir, deste modo, como as funções do Museu de Arte Moderna se relacionam com a vida econômica em que estou imerso.

gido por força de minhas atividades, e, ser humano que sou, dominado de intensa curiosidade por todas as coisas e acontecimentos, posso perceber como essas funções se projetam sobre o plano social e cultural.

Assim, se as minhas palavras não corresponderem às exigências de um especialista, elas constituem o depoimento de um homem que procura estar em dia com o seu tempo, e daí a convicção de que posso alimentar a esperança de ser um intérprete dos homens de empresa aqui presentes, meus companheiros nesta homenagem. Em relação aos que ocupam outros compartimentos das atividades humanas ligados às realizações do espírito, resta-me exprimir a alegria, para nós outros, do encantamento que nos proporciona a sua convivência, mesmo porque é apenas aparente a dissociação entre os homens de ideia e os de ação. Toda a atividade prática, todas as realizações são, antes, ideias, pensamentos.

Seria desnecessário apresentar os motivos da homenagem que, neste momento, prestamos a Niomar Moniz Sodré. Eles são evidentes por si mesmos. Plantado nesta maravilhosa cidade que é hoje a Capital do nosso País e que será amanhã a do Estado da Guanabara, ou do Rio de Janeiro, temos o Museu de Arte Moderna, essa obra relevante que tem em Niomar Moniz Sodré a figura humana que a informa e explica. Tenacidade, dedicação, devotamento, finura, inteligência, todas essas virtudes e qualidades se reuniram para a execução de um trabalho gigantesco e admirável.

Não é lícito ignorar a função dos museus. Quando a cultura europeia, no Renascimento, quis voltar às fontes antigas da arte, gregas e latinas, surgiu a necessidade de se reunirem, de se colecionarem as obras imortais, na sua maior parte relegadas ao esquecimento. Cristalizou-se, então, a ideia dos museus de arte, e as primeiras formas de sua concretização foram fatores decisivos no surto espiritual renascentista, que abriu as portas às grandes realizações intelectuais e econômicas da História Moderna.

Só com a Revolução Francesa, entretanto, é que os museus começam a assumir a função social, de amplo acesso ao povo, que hoje exercem.

O Museu de Arte Moderna, além de atender a necessidades espirituais profundas, é uma força propulsora de uma nova etapa de desenvolvimento cultural e social. Com ele, passou-se a conceber o museu não mais como apenas uma casa onde se guardam e amontoa preciosidades, mas como um lugar onde o homem diante da arte, e independentemente de sua condição social, encontra-se a si mesmo, naquilo que possui de mais alto e mais sublime, pois que se defronta com as realizações superiores do espírito humano, de épocas diversas.

Não recorre, quem quer que o frequente, aos seus quadros e esculturas para evadir-se de seu tempo, do apelo da atualidade, mas para integrá-la, ainda mais na conjuntura da Arte e da História. Na lição da arte moderna, no arrôjo das formas que apresentam visões novas do homem, soluções ousadas mas verdadeiras da criação plástica, em tudo o que se propõe ao olhar e à inteligência do espectador, estão presentes o gênio inventivo e o capricho artesanal daqueles que, no plano da arte, participam da vida e do tempo, e se transformam em linhas, cores e volumes a sua experiência vivida.

O Museu de Arte Moderna que, pela sua própria arquitetura, já é uma obra de arte, com o seu alto e belo testemunho de funcionalidade, tem assim um propósito cultural definido. Ele nos adverte que há uma arte incessantemente criada e que deve existir um ininterrupto intercâmbio entre aquele que cria, o que a frequenta para instruir-se ou deleitar-se, admirar ou mesmo sentir-se chocado, e aquele que, dotado de capacidade criadora, nascente ou amadurecida, é sensível à sua significação didática.

Com tais propósitos, o Museu de Arte Moderna, com o seu grupo responsável, tendo à frente Niomar Moniz Sodré, tende a modificar a sensibilidade artística da cidade, aproximando a obra de arte do cidadão, organizando um inestimável patrimônio, reunindo artistas, proclamando o postulado de comunicabilidade das artes, exercendo uma ação de incontestável cunho social.

Assim, na história dessa modificação do gosto da cidade, o Museu de Arte Moderna ocupa lugar essencial. Transmite-nos uma noção inédita e contudo viva, atuante a instigadora do que é um museu de arte moderna — uma casa onde o frequentador se integra no clima estético de seu tempo, recebe o impacto de sua própria época, o que aliás o capacita a sentir, pelo exemplo da arte, as profundas diferenças que separam o hoje do ontem, as soluções contemporâneas das criações do passado, que também já se revestiram das características da modernidade.

O Museu de Arte Moderna aí está e apesar do muito que já foi feito, ainda não está terminado. E eu ousaria dizer que não terminará nunca, que o próprio de um museu de arte moderna é jamais estacionar, continuando sempre o seu caminho, em incessantes promoções artísticas, que dêem ao homem atual a visão das artes de seu tempo, ou propiciem às vocações artísticas os meios técnicos e artesanais necessários à plena realização de seus dons.

Eis a realização de Niomar Moniz Sodré. A multiplicidade das tarefas de que ela teve de desincumbir-se, os obstáculos consequentes que teve de vencer, até atingir os seus formidáveis fins, são o melhor e mais duradouro testemunho de suas qualidades. Os problemas financeiros, administrativos, artísticos, de relações públicas, nos cumínios nacional e internacional, que teve de enfrentar e resolver, credenciam-na à nossa admiração.

Se nos fixamos na memória de nossos contemporâneos e resistimos à ação destruidora do tempo pelas obras que realizamos, com o Museu de Arte Moderna, Niomar Moniz Sodré conquistou esse galardão. E ela se integrou de tal maneira com a sua obra, que ambas se nos apresentam como partes de uma admirável imagem. Consumou-se a fusão de dois planos: de um lado, a grandeza e seriedade do empreendimento e, do outro, a graça e a beleza da mulher.

E em reconhecimento da sua obra, de seu esforço, a Associação Comercial do Rio de Janeiro reúne o que há de mais representativo no país para exprimir-lhe a sua admiração e dizer-lhe da sua alegria ao prestar-lhe esta homenagem.

Foram estas as palavras da Senhora Niomar Moniz Sodré:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Associação Comercial.

Minhas Senhoras.

Meus Senhores.

Desde a inauguração do Museu tenho vivido dias intensos de agitação, movimento e trabalho, mas também de grande contentamento e alegria. Desde logo sentimos a receptividade vibrante que vinha de todos os lados, desordenada e sempre espontânea.

E quando, recentemente, há menos de 3 meses as duas Casas do Congresso Nacional, unânimes, e sem a mínima discrepância, manifestaram ao Museu o seu apoio amplo e definitivo, senti, todos nós sentimos, com emocionado orgulho, que já fazemos parte da realidade deste Brasil tantas vezes inesperado, e sempre generoso. Estamos no caminho certo.

Hoje, aqui, é uma manifestação palpável, que confirma e concretiza esta nossa realidade. E em grande gaia, num ambiente deslumbrante, de muita beleza e austeridade, mas onde não falta a intimidade amigável e quente que sempre dominou todos os acontecimentos do Museu. Sinto-o fisicamente.

E com franqueza, não sei como agradecer esta homenagem que a Associação Comercial do Rio de Janeiro presta, hoje, ao nosso Museu de Arte Moderna, a que a presença do Presidente da República — nosso companheiro desde os primeiros dias — e dos eminentes representantes dos poderes da União e das classes produtoras, dá tão particular importância.

Não tenho palavras, igualmente, para agradecer ao Embaixador Maurício Nabuco, Presidente do Museu e aos outros companheiros da Diretoria e Conselho, a distinção de representar o Museu nesta festa que nos é tão grata. Somos uma equipe em que não é lícito destacar particularmente o trabalho de nenhum, e em que ninguém se lembrou de comparar esforços, porque cada um faz o que pode e dá o que tem.

A esta Associação, à sua Diretoria, e muito particularmente a Rui Gomes de Almeida, devemos esta emocionante homenagem, para nós inesquecível e que talvez algum dia venha a ser considerada um primeiro passo para destruir a barreira entre dois mundos e que é uma tendência irresistível da época em que estamos entrando.

Não julguem Rui Gomes de Almeida pelos excessos de linguagem que acabam de ouvir a meu respeito e que apenas revelam sua generosidade e imaginação exuberante. Julguem-no pelos seus conceitos claros e penetrantes sobre a importância e a influência da produção artística em suas ramificações práticas. Julguem-no pelo que suas palavras revelam de inteligência sensível, largueza de espírito, e visão clara e nítida do mundo de amanhã.

Na realidade, é somente em épocas mediocres ou em regiões infelizes que existe hostilidade e desconfiança entre os criadores de riqueza material e os criadores de riqueza artística. Em todas as grandes épocas houve sempre harmonia e compreensão.

Estamos agora emergindo dum longo período de divórcio entre os dois mundos — período que parecia de estagnação, mas era, ao contrário, de metamorfose. Caminhamos de novo para uma época de entendimento e fusão, já bem definida em países onde um alto nível de cultura se alia mais particularmente a um espírito moderno e arejado. E esses são justamente os países onde o regime democrático funciona com maior naturalidade, como a dizer que o respeito ao indivíduo

e à livre iniciativa, necessários tanto ao artista como ao homem de empresa, são o clima propício para o progresso material e a abertura espiritual.

Isto salta aos olhos na Exposição de Bruxelas, onde logo se vê a diferença — muitas vezes o contraste — entre "tamanho" e "grandeza". Devo dizer que me encheu de felicidade a visita feita ao nosso Pavilhão. Até hoje não sei explicar direito minha idéia. Aquilo é tão diferente do Brasil... e tão Brasil! Exuberante com elegância, grandioso sem prosa, variado sem confusão... E' como se dissesse: "C Brasil é mesmo isto. Ainda há os desajustes, as inquietações e incertezas devidas a um crescimento rápido e desigual. Mas chegaremos lá".

Chegaremos lá com força de vontade e boa vontade, e somando as parcelas de cada contribuição para essa... meta (Desculpe Presidente). Quem sabe se neste momento não estamos completando uma dessas parcelas?

No Pavilhão Brasileiro estão a poucos metros de distância a maquete da Refinaria de Cubatão, as de Brasília — com toda a sua imponência — e a do nosso Museu. Vê-se, muito bem apresentado, um quadro da rede aeroviária do Brasil, e, disseminados por toda a parte, exemplos da Arte indígena e variados trabalhos de artesãos dos nossos sertões. Vejo naquilo um símbolo. E nisto — neste episódio que estou vivendo hoje com tanta alegria — minha imaginação me leva a entrever, através do símbolo, uma realidade futura.

Com seu espírito culto e sagaz, e sua extraordinária comunicabilidade, Rui Gomes de Almeida compreendeu o alcance e o sentido do problema para cuja solução o Museu de Arte Moderna concentra o máximo do seu esforço. Foi ele o primeiro que, entre os altos dirigentes das classes produtoras brasileiras, entendeu plenamente a íntima e essencial dependência entre a missão cultural do Museu e a tarefa de desenvolvimento econômico a cargo dos homens de Empresa. O destino do Museu se cumprirá na medida em que este contribuir na preparação do homem para a era tecnológica em que

o mundo já ingressou e na criação de formas que correspondam às exigências da vida moderna. O Museu se propõe a formar técnicos, artifices e artistas, concorrendo assim para suprir a procura decorrente de nossa expansão material. "Da colher de café à urbanização de uma cidade", é o lema segundo o qual está sendo constituída, no Museu, a Escola Técnica de Criação. Dela sairão novas gerações de artistas e novos modelos de fábricas, novos quadros e esculturas e novos desenhos de equipamentos.

Desejava fossem muito breves minhas palavras de comovido agradecimento, mas as coisas que dizem respeito ao Museu e às suas tarefas sempre me arrastam além do que prevejo. Ao lhes exprimir, mais uma vez, em nome do Museu e no meu próprio, nosso imenso reconhecimento por esta expressiva manifestação, estimaria ressaltar que o Museu não somos nós, seus Diretores e sócios, mas este diálogo que travamos com nossa comunidade e nossa época. O Museu é a compreensão que, dele, todos nós temos. E' Brasil e é o nosso tempo, convertidos em formas significativas. Obrigada, Presidente Kubitschek pela sua constante e prestigiosa presença em todo, os importantes acontecimentos do Museu.

Obrigada, Presidente Gomes de Almeida, por esta bela, sensível e cativante homenagem.

Obrigada a todos os presentes, sócios e amigos, pela merenente solidariedade. Amigos, pela permanente solidariedade.

O SR. PRESIDENTE:

Não há outro orador inscrito. (Pausa).

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra vou encerrar a sessão. Designo para a de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHO DAS COMISSÕES

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às dez e sessenta e sete minutos).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR COIMBRA BUENO NA SESSÃO DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1958 E QUE SERIA POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. COIMBRA BUENO.

(Para explicação pessoal) — Senhor Presidente, ocupo a tribuna para dirigir um apelo aos Senhores Deputados, no sentido de apressarem a tramitação do projeto de lei relativo ao crédito de Cr\$ 497.500.000,00, destinado a completar o asfaltamento da ligação Brasília-Santos, isto é, a ligação da nova Capital do País ao seu primeiro porto de mar.

Essa proposição apresentada pela Bancada Paulista, foi objeto de longos entendimentos, no fim do ano passado.

Foi, graças ao apoio da quase totalidade dos Senhores Senadores que conseguimos aprovar uma emenda que consignou os créditos essenciais à abertura da concorrência para a pavimentação ora em marcha de pelo menos sete trechos da ligação Brasília-Santos, entre Anápolis e um ponto da BR 14, fronteira à cidade de Uberlândia, isto é, perto de Monte Alegre em Minas Gerais.

Falta iniciar o asfaltamento da travessia do Triângulo Mineiro que não foi em tempo hábil implantado em terra, e por isso se encontra relativamente atrasado em relação aos demais trechos que cortam os Estados de Goiás e São Paulo. Esse trecho foi recentemente terminado em terra, e seu asfaltamento se impõe em 1959, a fim de que, de uma vez por todas, a fase de construção da nova Capital do Brasil disponha pelo menos, de uma estrada asfáltica, até um porto de mar, para que se verifique, naquele local, a baixa imediata de preços não só de materiais, como de mão de obra, baixa essa que podemos estimar em cerca de 25 ou 30% essencial e fundamental para a rápida execução de Brasília. Essa economia, sem dúvida alguma — e não é a primeira vez que afirmo, nesta Casa — irá, praticamente, pagar o preço

da primeira ligação de asfalto entre Brasília e Santos.

Faço esta apelo porque, mesmo em face do Orçamento para o próximo exercício, em votação, com a abertura do crédito, ora objeto do referido projeto da Câmara, poderão ser tomadas imediatamente providências administrativas, que visem à pronta ultimateção dessa via de acesso, necessária ao Planalto Central e vital para a atual fase de construção de Brasília.

Praticamente, desde 1938, vimos lutando por esta via de acesso ao mar; agora que todos os brasileiros estão com suas vistas voltadas para Brasília, é o momento oportuno de pedirmos as atenções gerais para a ultimateção desta primeira grande rodovia de penetração.

Nos últimos orçamentos aqui votados e por uma lei especial obtivemos os créditos necessários para um tão grande avanço dos serviços que hoje nos dão as esperanças de ver Brasília, antes de sua inauguração em 1960, contar com uma rodovia asfaltada. Para tanto o que se impõe no momento é um esforço maior para atingirmos um objetivo, já à vista, e de transcendente importância para o País. (Muito bem).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral, por despachos de 28 do corrente, concede salário-família aos seguintes funcionários:

— Alberto Moreira de Vasconcellos, Auxiliar Legislativo classe "J", a partir de julho p. passado, em relação a sua esposa Gracinda Assuncena de Vasconcellos e a seu filho Alberto Moreira de Vasconcellos Filho (Requerimento nº 114 de 1958); e

— Mário Mendes da Silva, Auxiliar de Portaria, classe "L", a partir de agosto corrente em relação a sua esposa Eunice Hudson da Silva.

Secretaria do Senado Federal, em 29 de agosto de 1958. — Vinon Borges Seal, Diretora do Pessoal.

